



Disponibilizado no D.E.: 07/11/2022
Prazo do edital: 22/12/2022
Prazo de citação/intimação: 26/12/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

PROTESTO Nº 5065828-19.2019.4.02.5101/RJ

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO: EZEQUIAS PINHEIRO FEITOZA

EDITAL Nº 510009011515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO

EZEQUIAS PINHEIRO FEITOZA

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos do **PROTESTO JUDICIAL** de nº **5065828-19.2019.4.02.5101**, em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **EZEQUIAS PINHEIRO FEITOZA**, na qual foi requerida a **NOTIFICAÇÃO DE EZEQUIAS PINHEIRO FEITOZA, CPF 968.076.102-97**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação de **protesto interruptivo de prazo prescricional, nos termos do art. 726 e seguintes do Código de Processo Civil - CPC**, que tem por objeto o contrato de financiamento habitacional nº 144440744415, não se encontrando em dia com o pagamento das respectivas prestações mensais. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando a requerida ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT no Município do Rio de Janeiro, em 27/10/2022, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510009011515v3** e do código CRC **21b4bb6e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO
Data e Hora: 27/10/2022, às 13:41:33

5065828-19.2019.4.02.5101

510009011515.V3